



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052E/2023

Prata-PB, 10 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MAURICÉLIA GOMES SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 2.862.672 – SSP/PB, e CPF nº 070.359.534-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Apoio da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo Nível CC-6.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053B/2023

Prata-PB, 15 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **LUCINEIDE BAISTA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.748.872 – SSP/PB, e CPF nº 108.293.764-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico – Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 052F/2023

Prata-PB, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **EMILLY NASCIMENTO MENEZES**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.624.832 – SSSD/PB, e CPF nº 091.555.804-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Informações Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 054/2023

Prata-PB, 24 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município que estabelece que é dever da Administração Pública obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, além do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 020, de 29 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao parágrafo único do Art. 12 da Lei Complementar nº 002, de 27 de agosto de 2007, que estabelece a carga horária de todos os servidores do Quadro Efetivo correspondem ao regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, não excederá de 08 (oito) horas diárias, exceto a jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento poderá ser realizada no regime de 06 (seis) horas diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Órgãos da Secretaria Municipal de Educação, como modo de assumirem dimensões mais convenientes e compatíveis com os serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que tais medidas geram a demanda de alocação de pessoal com vistas a empreender maior eficiência e qualidade aos serviços públicos disponibilizados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor JEAN ROGERIO NUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Nivel I, matrícula nº 5101999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - FUS, DESIGNADO para exercer as suas funções de Motorista no Transporte escolar para transportar alunos da zona rural para a escola na zona Urbana, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado à aplicação das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba e do Município de Prata, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prata/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 23/02/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prata/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - R\$ 17.550,00.

Prata - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prata/PB; DESIGNO os servidores Genivaldo Fernandes da Silva, Prefeito, como Gestor; e Yuri Brito Nunes de Farias, Secretário Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prata/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 3010 2016 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% 3.3.90.39 00 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 3010 2018 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS MDE 3.3.90.39 00 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 3011 2020 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS MDE 3.3.90.39 00 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 3010 2045 MATUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39 00 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 50401/2023 - 24.02.23 - SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - R\$ 17.550,00.

